

VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ

SISTEMATIZAÇÃO EIXO 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa

PROPOSTAS PARA O ESTADO

PRIORIDADE	Nº PROPOSTA	TEXTO DA PROPOSTA
1	PROPOSTA 5	Assegurar o fornecimento gratuito e contínuo de medicamentos de uso regular da pessoa idosa, complementando a linha de saúde mental e geriatria incluindo medicamentos para a linha das PICs, aprimorando os protocolos de hipertensão, Parkinson, Alzheimer, HIV, diabetes, dor crônica e outros, garantindo acesso a tratamentos e cuidados essenciais, prevenindo complicações de saúde e internações decorrentes da falta de medicamentos básicos.
2	PROPOSTA 1	Implementar e ampliar as policlínicas estaduais de saúde integral à pessoa idosa, com equipes multiprofissionais e multidisciplinares

		(Práticas integrativas e complementares), diagnóstico precoce, prevenção, acompanhamento contínuo e ambientes acessíveis e acolhedores, de forma a responder ao aumento das doenças crônicas e da demanda por atendimentos especializados diante do
3	PROPOSTA 3	Ampliar e implementar em municípios de todos os portes o serviço de proteção social para pessoas idosas e suas famílias em Centros-Dia com garantia de equipe técnica multidisciplinar (profissionais da assistência social e saúde), oferecendo transporte, alimentação, atividades terapêuticas e de socialização, de forma a apoiar as famílias, prevenir o isolamento social e promover qualidade de vida em diferentes territórios urbanos e rurais.
4	PROPOSTA 4	Assegurar para os municípios de todos os portes, a criação e o fortalecimento de uma rede de serviços de saúde mental, cuidados paliativos, voltados à pessoa idosa e a rede de apoio familiar, com diretrizes que garantam o acolhimento humanizado, equipes multiprofissionais especializadas e estratégias de atenção comunitária, considerando as especificidades do envelhecimento e a necessidade

		de integração com outras políticas públicas, de saúde, assistência social e direitos humanos.
5	PROPOSTA 9	Implantar e fortalecer em todos os municípios, políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável, por meio da expansão e adaptação de academias públicas e nos centros esportivos com profissionais de educação física, capacitados no atendimento de pessoas idosas e implantação da atenção nutricional com acompanhamento alimentar, prevenção da desnutrição e combate à obesidade, com profissional da área e da integração entre saúde, assistência social, esporte e cultura.
6	PROPOSTA 2	Fortalecer e implantar em todos os portes de municípios, o atendimento domiciliar, com a estruturação de equipe mínima multiprofissional para pessoas idosas em todos os níveis de suporte incluindo a oferta de acompanhamento extra domicílio (exames complementares), assegurando equipes de saúde e assistência social capacitadas para cuidados no lar, de modo a possibilitar cuidado no ambiente familiar, reduzir internações hospitalares e promover maior dignidade para quem tem limitações de mobilidade.
7	PROPOSTA 6	Ampliar em todos os municípios os serviços de reabilitação física e cognitiva com infraestrutura adequada, profissionais capacitados de modo a

		recuperar, reabilitar e estimular a autonomia e a qualidade de vida da pessoa idosa.
8	PROPOSTA 7	Financiar Programas de alfabetização e inclusão digital no Programa Estadual de Inclusão Digital da Pessoa Idosa com oferta de cursos de letramento digital, laboratórios em equipamentos públicos, materiais acessíveis e parcerias com instituições de ensino e empresas de tecnologia.
9	PROPOSTA 8	Criar Editais Estaduais de Fomento a Projetos de Envelhecimento Ativo apoiando financeiramente iniciativas inovadoras e sustentáveis para a população idosa, financiados pelo Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FIPAR), para apoiar iniciativas inovadoras de promoção da saúde, inclusão social, cultura, esporte, lazer e intergeracionalidade, garantindo editais estaduais permanentes para fomento de projetos de envelhecimento ativo e saudável, com repasses fundo a fundo e monitoramento pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa.
10	PROPOSTA 10	Viabilizar recursos para ampliação do Programa Estadual de Envelhecimento Ativo e Saudável, garantindo sua institucionalização como política permanente, com cofinanciamento estadual e oferta de atividades físicas, culturais, de convivência e prevenção em todo o Paraná.